



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região</p> <p>JASIEL IVO Presidente</p> <p>ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Vice-Presidente</p>	<p>Avenida da Paz, 2076, Centro, Maceió/AL CEP: 57020440</p> <p>Telefone(s) : (82) 2121 8299</p>
--	--

Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados

Portaria

Portaria - Concessão de diárias

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 147/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias nº 102/2025, cadastradas no SIGEO;

Considerando o pedido de Reembolso de Despesas com Transporte nº 103/2025, cadastrado no SIGEO; e,

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 1266/2025,

RESOLVE

AUTORIZAR à Exma. Sra. **CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS**, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para substituir o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL, no período de 20.01 a 21.04.2025, conforme Portaria TRT 19ª CR Nº 05/2025, o pagamento de 01 (uma) diária e meia, referente aos dias 29 e 30.01.2025 e o pagamento de 04 (quatro) meias-diárias, referentes aos dias 22.01.2025, 12.02.2025, 19.02.2025 e 26.02.2025, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, conforme tabela abaixo:

Cidade	Data do deslocamento
Maceió/Porto Calvo/Maceió	22.01.2025
Maceió/Porto Calvo	29.01.2025
Porto Calvo/Maceió	30.01.2025
Maceió/Porto Calvo/Maceió	12.02.2025
Maceió/Porto Calvo/Maceió	19.02.2025
Maceió/Porto Calvo/Maceió	26.02.2025

Dê-se ciência, cumpra-se e

Publique-se em B.I.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 151/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias nº 108/2025, cadastradas no SIGEO;

Considerando o pedido de Reembolso de Despesas com Transporte nº 109/2025, cadastrado no SIGEO; e,

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 1329/2025,

RESOLVE

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para substituir o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, no período de 21.01 a 09.02.2025, e para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da referida Vara, no período de 10.02 a 25.05.2025, conforme itens 1.2 e 2.3 da Portaria TRT 19ª CR nº 191/2024, o pagamento de 11 (onze) diárias, referentes aos períodos de 03 a 06.02.2025, de 11 a 13.02.2025, de 18 a 20.02.2025 e de 25 a 27.02.2025, bem como o

ressarcimento de despesas com combustível, conforme tabela abaixo:

Cidade	Data do deslocamento
Maceió/Arapiraca	03.02.2025
Arapiraca/Maceió	06.02.2025
Maceió/Arapiraca	11.02.2025
Arapiraca/Maceió	13.02.2025
Maceió/Arapiraca	18.02.2025
Arapiraca/Maceió	20.02.2025
Maceió/Arapiraca	25.02.2025
Arapiraca/Maceió	27.02.2025

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.
Maceió/AL, 11 de fevereiro de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 149/2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias nº 105/2025, cadastradas no SIGEO;

Considerando o pedido de Reembolso de Despesas com Transporte nº 106/2025, cadastrado no SIGEO; e,

Considerando as demais informações contidas no PROAD Nº 1291/2025,

R E S O L V E

AUTORIZAR ao Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para atuar em substituição à Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, no período de 20.01 a 08.02.2025, conforme item 1.11 da Portaria TRT 19ª CR Nº 191/2024, o pagamento de 12 (doze) diárias e meia, referentes aos períodos de 20 a 24.01.2025, de 27 a 30.01.2025 e de 03 a 07.02.2025, bem como o ressarcimento de despesas com combustível, conforme tabela abaixo:

Cidade	Data do deslocamento
Maceió/Palmeira dos Índios	20.01.2025
Palmeira dos Índios/Maceió	24.01.2025
Maceió/Palmeira dos Índios	27.01.2025
Palmeira dos Índios/Maceió	30.01.2025
Maceió/Palmeira dos Índios	03.02.2025
Palmeira dos Índios/Maceió	07.02.2025

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió/AL, 10 de março de 2025.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região

Portaria - Licença Compensatória

PORTARIA - TRT 19ª GP Nº 148/2025 - Autoriza pagamento de Licença Compensatória

LICENÇA COMPENSATÓRIA

Situações constituídas no mês de fevereiro de 2025

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA - TRT 19ª GP Nº 148/2025 - Autoriza pagamento de Licença Compensatória](#)

Secretaria de Gestão de Pessoas

Portaria

Portaria - Comissão de Trabalho

Comissão de Sindicância - Prorrogação de Prazo

PORTARIA N.º 150/GP/TRT 19ª, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos PROAD's n.º

5850, de 12/09/2023, 887, de 12/2/2025 e 1250, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 09/3/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos referente ao Proad nº 5850, de 12/02/2023, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei n.º 8.112/90, instituída pela Portaria n.º 76/GP/TRT19ª, de 05/02/2025, composta pelo Exmo. Desembargador **Laerte Neves de Souza**, o Juiz do Trabalho **Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior**, e o servidor **Audelírio Pimenta Carneiro**, Técnico Judiciário.

Art. 2º **Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

JASIEL IVO

Desembargador Presidente

ÍNDICE

Coordenadoria de Gestão do Quadro de Magistrados	1
Portaria	1
Portaria - Concessão de diárias	1
Portaria - Licença Compensatória	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Portaria	2
Portaria - Comissão de Trabalho	2